



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 21 / 11 / 19

Paulo C. Card.
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flávia Carolina Peres.”

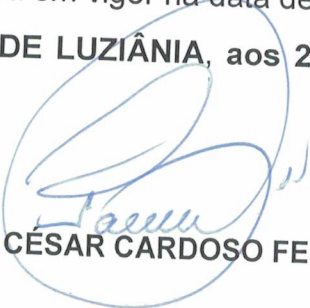
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, à Senhora Flávia Carolina Peres, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário